



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0073

DECRETO Nº 2320, DE 19 DE JUNHO DE 1995

Autoriza o uso, a título precário, pelo Sr. Adelino Xavier da Silva, uma área de terras urbana pertencente à Municipalidade.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica o Senhor Adelino Xavier da Silva, R.G. nº 19.993.491/SSP/SP e CPF nº 792.367.078-15, residente e domiciliado na Rua Kazukiti Yassuda, nº 607, Bairro Jardim Primavera, autorizado a usar, a título precário, uma área de terras urbana de aproximadamente 3.080 metros quadrados, encravada na área do Núcleo Habitacional Tufic Baracat, correspondente à Quadra "E" e parte da Quadra "D", desta cidade de Pompéia.

Parágrafo Único - A área referida neste artigo será utilizada para o plantio de cereais.

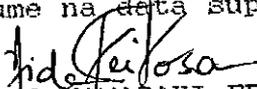
Artigo 2º - A autorização de uso de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no qual constarão as cláusulas, termos, prazo e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE JUNHO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA